



CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Anchieta, 9 de fevereiro de 2026.

De: Plenário

Para: Seção de Acompanhamento de Processo Legislativo

Referência:

Processo: nº 5445/2025

Proposição: Veto nº 1/2026

Autoria: Leonardo Antônio Abrantes

Ementa: VETO TOTAL ao Autógrafo de Lei nº 68/2025, oriundo do Projeto de Lei nº 81/2025, de autoria do Poder Legislativo, que “Dispõe sobre o fornecimento de merenda escolar aos professores e demais profissionais da educação, em efetivo exercício nas escolas públicas municipais de Anchieta”.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Votação

Ação Realizada: Veto Acatado

Descrição:

Mensagem de voto acatada pelo Plenário da Câmara Municipal de Anchieta, na sessão ordinária realizada no dia 09 de fevereiro de 2026, por 03 (três) votos favoráveis dos vereadores Wallace Miranda, Juninho do Interior e Adison Quinteiro; 02 (dois) votos contrários dos vereadores Pablo Florentino e João Orlando e 05 (cinco) abstenções dos vereadores Silvinho, Wesley de Celém, Tereza Mezadri, Rodrigo Semedo e Vandinho Salarini.

Recebeu parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, assinado pelos vereadores Adison Quinteiro e João Orlando, sugerindo a derrubada do voto, com a justificativa de que o Projeto de Lei nº 081/2025, apresentado pelo vereador João Orlando, na sua forma de apresentação, é compatível com a política de alimentação escolar, não cria despesa pública obrigatória e atende ao interesse público educacional do Município.

Próxima Fase: Para Elaborar Ofício (Veto Acatado)



Autenticar documento em <https://anchieta.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 3100350038003600370032003A005400, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Fabíola S. Costa
Agente Administrativo(a)
00001401



Autenticar documento em <https://anchieta.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 3100350038003600370032003A005400, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://anchieta.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100350038003600370032003A005400

Assinado eletronicamente por **Fabíola S. Costa** em **09/02/2026 19:31**

Checksum: **07F53BC1E674BD3CF0728EC66798AD4F794A75B18E0E14E4D06395BF477D9FA1**



Autenticar documento em <https://anchieta.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 3100350038003600370032003A005400, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.